

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 2.547 de 15 de agosto de 2016, que alterou a Portaria nº 1.863 de 23 de fevereiro de 2015 e Artigo 66, inciso III da Resolução COFEN nº 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a denunciante abaixo nominada, e em cumprimento ao disposto no Artigo 77 do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital **INTIMAR** a Denunciante **Lizette Tarantino Postal**, para apresentar as alegações finais do Processo Ético nº 242/2014, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da juntada, nos autos, da publicação do edital. A alegação final deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-250. Em 07 de dezembro de 2016.

Marília Cordeiro de Sousa  
Presidente da Comissão de Instrução  
COREN-GO Nº 245.205-ENF